



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 030/2009

“Dispõe sobre concessão de horas extras e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JOSÉ PEREIRA FELIZARDO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 34 da Lei Municipal n.º 1.077, de 05 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Horas Extras para os servidores da Secretaria de Administração, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2009**, conforme discriminação abaixo:

Seq.	Nome do Servidor	Horas Extras 50%	Horas Extras 100%
1.	Alzira Vieira de Moraes		60 horas
2.	Augustinho Justino de Souza	60 horas	
3.	Carla César de Moraes Franco	60 horas	
4.	Elezenon Pereira de Paula	60 horas	
5.	Hilton Batista Furtado		60 horas
6.	Ironides Flederico Camargo	60 horas	
7.	José Elias de Souza		60 horas
8.	José Ferreira de Oliveira	60 horas	
9.	Mara Rubia Berigo da Silva		60 horas
10.	Maria Auxiliadora Nogueira Marqueto	30 horas	
11.	Maria Rita da Silva	60 horas	
12.	Sebastião Elias Filho		60 horas
13.	Silvia Ferreira de Rezende		60 horas

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 25 de fevereiro de 2009.

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração